



Edital No 01/2024

A Curadoria de Estudos Coreanos convida pessoas interessadas a participar do processo de seleção de nove integrantes.

1. Objetivo

Abrir 25 vagas para pesquisadores interessados e/ou comprometidos com pesquisas que tenham como objeto de estudo pesquisas relacionadas à Península Coreana.

2. Das disposições preliminares

2.1. A Curadoria de Estudos Coreanos irá selecionar 25 integrantes, podendo este número ser ampliado ao final do processo.

2.1.1. As vagas serão disponibilizadas seguindo o seguinte fluxo:

2.1.1.1. Os atuais integrantes da curadoria que receberam o certificado de pesquisador associado serão priorizados.

2.1.1.2. As vagas sobressalentes serão distribuídas pelos demais inscritos.

2.2. A carga horária mínima necessária para o desenvolvimento de atividades será de 5 horas semanais.

2.2.1. Caso haja algum evento extra, essas horas podem ser estendidas.

2.3. As atividades a serem desenvolvidas ficarão a cargo da coordenação (curadores) desta Curadoria, bem como a quantidade mínima de trabalho para cada integrante conseguir o certificado^{1*}.

2.4. Se houver necessidade de afastamento sem o cumprimento da carga horária mínima, a coordenação da Curadoria ficará livre para analisar cada caso quanto ao recebimento ou não do certificado de pesquisador associado.

2.5. O certificado será enviado ao final de cada semestre apenas com o cumprimento da carga horária mínima.

^{1*} Certificado – só receberá o certificado quem tiver disponibilidade de 5 horas semanais e quem atender às exigências mínimas de cada curadoria.



- 2.6. O prazo para obtenção dos certificados é de 60 dias após o envio da lista de pesquisadores aptos pela Curadoria para a Coordenadoria.
- 2.7. O trabalho na Curadoria é voluntário, sem remuneração.
- 2.8. Após a divulgação do resultado, a coordenação da Curadoria entrará em contato por e-mail ou telefone.

3. Das Atividades

- 3.1. As atividades da curadoria são prioritariamente on-line, com encontros síncronos e assíncronos por meio do Google Meet.
- 3.2. A curadoria trabalha com um tema guarda-chuva que norteia o semestre.
- 3.3. A curadoria produz e fornece produções textuais e audiovisuais para publicação no blog e no canal no YouTube da Coordenadoria de Estudos Asiáticos; as condições de produção são estabelecidas semestralmente pela Curadoria.
- 3.4. Tipos de produção textual produzidos pela curadoria:
 - 3.4.1. Artigos de Opinião
 - 3.4.2. Resenhas
 - 3.4.3. Notícias
 - 3.4.4. Post para instagram da Curadoria
 - 3.4.5. Demandas textuais extras
- 3.5. Encontros Síncronos:
 - 3.5.1. Grupo de Estudo [semanal]
 - 3.5.2. Ciclo de Formação [semestral]
 - 3.5.3. Costuras - Encontros com convidados [disponível para comunidade externa por meio do Youtube]
 - 3.5.4. Simpósio de Estudos Coreanos [Anual]
 - 3.5.5. Eventos pontuais
- 3.6. Todas as atividades ficarão centralizadas no ecossistema do Google.
- 3.7. A comunicação é realizada através do Gmail e da Comunidade do WhatsApp.



3.8. A Curadoria possui instagram que é abastecida com as produções e encontros semanais.

4. Dos requisitos para inscrição

- 4.1. Le candidate pode ser da comunidade interna da Universidade Federal de Pernambuco ou externa.
- 4.2. Não há necessidade de ter perfil acadêmico.
- 4.3. Preencher cuidadosamente **todas** as informações presentes no formulário de inscrição – instrumento utilizado para contabilizar as inscrições.
- 4.4. Ter disponibilidade de 5 horas semanais.
- 4.5. Os encontros semanais serão todas as segundas [19:00 às 21:00]. Portanto o integrante tem que ter disponibilidade neste horário.
- 4.6. Comprometer-se a realizar as atividades mínimas necessárias que serão passadas na primeira reunião do semestre.

5. Da inscrição

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/12/2024 até 10/01/2025.
- 5.2. Preencher todas as informações requeridas no formulário através do Formulário que será liberado dia 02/12/2024 no link da bio do Instagram da curadoria [<https://linktr.ee/estudoscenarios>].
 - 5.2.1. Prestar atenção ao e-mail e ao telefone disponibilizado no formulário. Será de responsabilidade do membro selecionado a veracidade das informações.
- 5.3. O formulário é a única maneira de se inscrever no processo.
- 5.4. Caso le candidate já possua alguma pesquisa, artigo publicado na área, anexe o link ou arquivo no espaço específico de produções acadêmicas no formulário.

6. Do recrutamento

- 6.1. As respostas serão computadas e analisadas pela coordenação da Curadoria.
- 6.2. Todas as perguntas devem ser respondidas, podendo ser excluídas inscrições incompletas, com informações faltantes.



Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Centro de Estudos Avançados – CEA
Coordenadoria de Estudos Asiáticos – CEÁsia
Curadoria de Estudos Coreanos



6.3. O resultado será anunciado 03/02/2025.

6.4. Critérios de seleção:

- 6.4.1. Ter disponibilidade nas segundas das 19 às 21 horas.
- 6.4.2. Ter disposição para participar das atividades da curadoria e se responsabilizar pela entrega das atividades necessárias.
- 6.4.3. Possuir 5 horas semanais para o trabalho da curadoria.

6.5. Critérios de desclassificação:

- 6.5.1. Faltar informações no formulário de inscrição.

7. Das disposições finais

- 7.1. Ao se inscrever neste edital fica subentendida a concordância com todas as informações aqui presentes.
- 7.2. Em caso de problema ou imprevisto, este edital pode ser cancelado de acordo com a necessidade da organização.

Recife - Pernambuco, 28/11/2024

Curadoria de Estudos Coreanos